



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO
PROCESSO N.º 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2019

Às 9:00 horas, horário local, do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, fizeram-se presentes o Pregoeiro do Município, Senhor **Maurício Simão da Silva** e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Flaviano Clebson Araújo e Maciel Pereira da Silva**, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 006/2019, respectivamente, para dar continuidade aos trabalhos do Pregão Presencial n.º 00006/2019, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte de estudante do Município de Mogeiro. Compareceram os representantes das empresas: FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME, FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME, LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME, JAILSON LUÍS DA SILVA – ME, CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGÉRIO – EPP e HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Foi credenciada a Senhorita INGRID RODRIGUES LEITE, CPF n.º 090.716.084-09 e RG n.º 3661905 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Maceió, 74 – Três Irmãs – Campina Grande – PB, para representar a empresa FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME, substituindo o representante anteriormente credenciado. Reiniciados os trabalhos com as proposta já devidamente classificadas, o Pregoeiro informou que foram **classificadas** as propostas das empresas: FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME, CÁSSIA KELLY FREIRE ALMEIDA, FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME, LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME e CONSTRUTORA E SERVIÇOS B&F EIRELI – ME, por atenderem as exigências do edital; e foram **desclassificadas** as propostas das empresas: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS – ME, por não mencionar ano dos veículos a serem usados na execução dos serviços, descumprindo exigência do subitem 8.2 do edital; CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGÉRIO – EPP, por não mencionar marca ano e modelo dos veículos a serem usados na execução dos serviços, descumprindo exigências do subitem 8.2 do edital; HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por não mencionar marca ano e modelo dos veículos a serem usados na execução dos serviços, descumprindo exigências do subitem 8.2 do edital; DNA SERVIÇOS, ENTRETENIMENTOS, PROMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por não mencionar marca ano e modelo dos veículos a serem usados na execução dos serviços, descumprindo exigências do subitem 8.2, e não mencionar prazo de execução, condições de pagamento e validade da proposta, descumprindo exigências do subitem 8.4 do edital; JAILSON LUÍS DA SILVA – ME, por não mencionar marca ano e modelo dos veículos a serem usados na execução dos serviços, descumprindo exigências do subitem 8.2 do edital; e O S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não mencionar marca ano e modelo dos veículos a serem usados na execução dos serviços, descumprindo exigências do subitem 8.2, e não mencionar condições de pagamento, descumprindo exigência do subitem 8.4 do edital. Foram desclassificados também os itens: 08 e 12 da empresa foram **classificadas** as propostas das empresas: FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME, em razão do veículo indicado para a execução dos serviços (VW/KOMBI/1993) não possuir a capacidade mínima para passageiros exigida no edital, que é de 15 passageiros. Foi observado que a proposta da empresa FÊNIX tem 21 itens ao invés de 20 itens. Essa diferença na quantidade de itens seu deu porque o edital foi corrigido após a mesma ter feito a retirada, e o Pregoeiro, para não

C2V



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

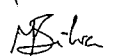


prejudicar a referida empresa, desconsiderou a rota referente ao item 07 de sua proposta, que estava em duplicidade no primeiro edital, e reorganizou a sequência dos itens, passando o item 08 a ser o item 07, o item 09 passou a ser o item 08, e assim sucessivamente, equiparando a proposta para ficar com a mesma quantidade de itens das demais propostas, para fins de classificação. Não havendo nenhuma manifestação, concordando todos os presentes com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos integrantes da Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela prestação dos serviços objeto do certame, conforme as exigências contidas no Edital, sob pena das sanções previstas. Às 09:15 horas teve início a fase de lances verbais, propiciando ao representante da empresa participante a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita, conforme Termo de Lances anexo. Encerrada etapa de lances verbais, tendo havido ofertas de preços melhores que os das propostas em alguns itens, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas: FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME e FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME, ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Após análise da documentação apresentada, as empresas: FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME e FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME foram declaradas **habilitadas**, por atenderem as exigências do edital. Finalizada a fase de lances verbais e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços participantes, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as empresas: FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME – item 349,00, item 02 – R\$ 200,00, item 04 – R\$ 180,00, item 05 – R\$ 180,00, item 06 – R\$ 200,00, item 11 – R\$ 190,00, item 14 – R\$ 215,00, item 17 – R\$ 205,00 e item 20 – R\$ 200,00, totalizando R\$ 387.638,00 (Trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais); e FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME – item 03 – R\$ 209,00, item 07 – R\$ 209,00, item 08 – R\$ 213,00, item 09 – R\$ 195,00, item 10 – R\$ 203,00, item 12 – R\$ 165,00, item 13 – R\$ 209,00, item 15 – R\$ 299,50, item 16 – R\$ 119,50, item 18 – R\$ 286,50 e item 19 – R\$ 165,00, totalizando R\$ 459.247,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais). Os representantes das empresas: CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGÉRIO – EPP e JAILSON LUÍS DA SILVA – ME manifestaram intenção de interposição de recurso quanto a participação na licitação de empresas que não possuem atividade comercial compatível com o objeto da licitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada, por volta das 10:50 horas, pelo que também lavrada esta Ata, para constar o registro de tudo que se passara no certame, documento este que vai assinado pela Equipe de Pregão e pelos representantes de empresas presentes na sessão do referido certame licitatório.

~~Maurício Simão da Silva~~

Equipe de Apoio:


Flaviano Clebson Araújo


Maciel Pereira da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



Representantes presentes:

FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI - ME

FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME

LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME

JAILSON LUÍS DA SILVA - ME

CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGÉRIO - EPP

HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



PROCESSO N.º 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2019

TERMO DE LANCES

Item 01 - Serviços de transporte de estudantes em veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, dos Sítios: Ritas e Cipuá para escolas da sede do Município/retorno (distância: 36 km – ida e volta), nos turnos: manhã, tarde e noite – Quantidade: 202 diárias.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	466,67	350,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		373,50	
CÁSSIA KELLY FREIRE ALMEIDA		390,00	Representante ausente
CONSTRUTORA E SERVIÇOS B&F EIRELI – ME		450,00	Não classificada para lances
FLAUMIR			349,90
FENIX			349,00
FLAUMIR			Sem lance

Item 02 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Gaspar para a escola do Sítio Cabral /retorno (distância: 30 km – ida e volta), no turno da tarde – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	230,00	200,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		207,00	Sem lance
FENIX			Sem lance

Item 03 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Cabral (via Sítio Gaspar) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 32 km – ida e volta), no turno da tarde – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
----------	---------------------	-------------------	--------

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several scribbles at the bottom center.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI - ME	240,00	210,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME		216,00	
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME		235,00	Sem lance
FLAUMIR			209,00
FENIX			Sem lance

Item 04 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Granjeiro (via Sítio Mangueira) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 20 km - ida e volta), no turno da manhã - Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI - ME	276,67	180,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME		249,00	
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME		270,00	
CÁSSIA KELLY FREIRE ALMEIDA		270,00	Representante ausente
LOTUS			Sem lance
FLAUMIR			Sem lance
FENIX			Sem lance

Item 05 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Amarelo e Granjeiro (via Mangueira) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 20 km - ida e volta), no turno da tarde - Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI - ME	276,67	180,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME		249,00	
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME		270,00	
CÁSSIA KELLY FREIRE ALMEIDA		270,00	Representante ausente
LOTUS			Sem lance
FLAUMIR			Sem lance
FENIX			Sem lance

Item 06 - Serviços de transporte de estudantes em veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios Guararema e Benta Hora para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 22 km - ida e volta), no turno da tarde - Quantidade: 202 viagens.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	280,00	200,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		252,00	
CÁSSIA KELLY FREIRE ALMEIDA		275,00	Representante ausente
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME		276,00	Não classificada para lances
FLAUMIR			Sem lance
FENIX			Sem lance

Item 07 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Novo (via Sítio Cabral) para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 30 km – ida e volta), no turno da noite – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	240,00	210,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		216,00	209,00
FENIX			Sem lance

Item 08 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Lagoa de Velho e Areal, para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 26 km – ida e volta), no turno da manhã – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME	236,67	213,00	Sem lance

Item 09 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Assentamento Dom Marcelo Cavalheira para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 32 km – ida e volta), no turno da Tarde – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME	216,67	195,00	
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME		200,00	Sem lance
FLAUMIR			Sem lance

Item 10 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Cumati, Nogueira e Pedra Branca para escolas da Sede do

6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



Município/retorno (distância: 40 km – ida e volta), no turno da noite – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	226,67	204,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		204,00	203,00
FENIX			Sem lance

Item 11 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios: Juá e Areal para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 26km – ida e volta), no turno da manhã – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	230,00	190,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		207,00	
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME		230,00	Sem lance
FLAUMIR			Sem lance
FENIX			Sem lance

Item 12 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Novo para a escola do Sítio Cabral/retorno (distância: 06 km – ida e volta), no turno da tarde – Quantidade: 202 viagens.

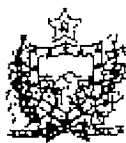
EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME	183,33	165,00	Sem lance

Item 13 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros dos Sítios: Volta, Pirauá e Covão, para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 32km – ida e volta), no turno da manhã – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	240,00	210,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		216,00	209,00
FENIX			Sem lance

Item 14 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, das localidades: Gavião e Assentamento Pedro Teixeira, para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 18 km – ida e volta), no turno da manhã – Quantidade: 202 viagens.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	276,67	215,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		249,00	
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME		270,00	Sem lance
FLAUMIR			Sem lance
FENIX			Sem lance

Item 15 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, dos Sítios Guararema e Benta Hora para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 22 km – ida e volta), no turno da tarde e noite – Quantidade: 202 diária.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	420,00	300,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		378,00	
CÁSSIA KELLY FREIRE ALMEIDA		399,00	Representante ausente
CONSTRUTORA E SERVIÇOS B&F EIRELI – ME		415,00	Não classificada para lances
FLAUMIR			299,50
FENIX			Sem lance

Item 16 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Tamanduá para escola do Sítio Cabral/retorno (distância: 03 km – ida e volta), no turno da manhã – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	176,67	120,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		159,00	119,50
FENIX			Sem lance

Item 17 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Assentamento Nova Vida para escolas da Sede do Município/retorno (distância: 20 km – ida e volta), no turno da manhã – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	233,33	205,00	

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		210,00	
LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME		230,00	Sem lance
FLAUMIR			204,50
FENIX			Sem lance

Item 18 - Serviços de transporte de estudantes em veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 40 passageiros, do Sítio Camurim para escolas da sede do Município/retorno (distância: 20 km – ida e volta), nos turnos: tarde e noite – Quantidade: 202 diárias.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME	360,00	288,00	
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME		300,00	
CÁSSIA KELLY FREIRE ALMEIDA		310,00	Representante ausente
CONSTRUTORA E SERVIÇOS B&F EIRELI – ME		350,00	Não classificada para lances
FENIX			287,00
FLAUMIR			286,50
FLAUMIR			Sem lance

Item 19 - Serviços de transporte de estudantes em veículo tipo ônibus com capacidade mínima para 40 passageiros, do Sítio Camurim para escolas da sede do Município/retorno (distância: 20 km – ida e volta), no turno da manhã – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME	203,33	165,00	
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME		170,00	
CÁSSIA KELLY FREIRE ALMEIDA		178,00	Representante ausente
FENIX			Sem lance
FLAUMIR			Sem lance

Item 20 - Serviços de transporte de estudantes em veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, do Sítio Gaspar via Cabral para escolas na sede do município/retorno (distância: 32 km – ida e volta), no turno da tarde – Quantidade: 202 viagens.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME	233,33	200,00	
FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME		210,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME		230,00	Sem lance
FLAUMIR			Sem lance
FENIX			Sem lance

Mogéiro(PB), 26 de março de 2019.

~~Maurício Simão da Silva~~

Equipe de Apoio:

Flaviano Clebson Araújo

Maciel Pereira da Silva

Representantes presentes:

FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME *[Signature]*

FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME *[Signature]*

LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME *[Signature]*

JAILSON LUÍS DA SILVA – ME *[Signature]*

CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGÉRIO – EPP *[Signature]*

HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA *[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO
PROCESSO N.º 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2019

Errata

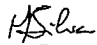
Página	Linha	Onde se lê	Leia-se
02	20ª a 27ª	FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME – item 349,00, item 02 – R\$ 200,00, item 04 – R\$ 180,00, item 05 – R\$ 180,00, item 06 – R\$ 200,00, item 11 – R\$ 190,00, item 14 – R\$ 215,00, item 17 – R\$ 205,00 e item 20 – R\$ 200,00, totalizando R\$ 387.638,00 (Trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais); e FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME – item 03 – R\$ 209,00, item 07 – R\$ 209,00, item 08 – R\$ 213,00, item 09 – R\$ 195,00, item 10 – R\$ 203,00, item 12 – R\$ 165,00, item 13 – R\$ 209,00, item 15 – R\$ 299,50, item 16 – R\$ 119,50, item 18 – R\$ 286,50 e item 19 – R\$ 165,00, totalizando R\$ 459.247,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais)	FÊNIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI – ME – item 349,00, item 02 – R\$ 200,00, item 04 – R\$ 180,00, item 05 – R\$ 180,00, item 06 – R\$ 200,00, item 11 – R\$ 190,00, item 14 – R\$ 215,00 e item 20 – R\$ 200,00, totalizando R\$ 346.228,00 (Trezentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais); e FLAUMIR BARBOSA LEITE – ME – item 03 – R\$ 209,00, item 07 – R\$ 209,00, item 08 – R\$ 213,00, item 09 – R\$ 195,00, item 10 – R\$ 203,00, item 12 – R\$ 165,00, item 13 – R\$ 209,00, item 15 – R\$ 299,50, item 16 – R\$ 119,50, item 17 – R\$ 204,50, item 18 – R\$ 286,50 e item 19 – R\$ 165,00, totalizando R\$ 500.556,00 (Quinhentos mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

Mogéiro(PB), 1 de abril de 2019.


Maurício Simão da Silva

Equipe de Apoio:


Flaviano Clebson Araújo


Maciel Pereira da Silva